



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução – CsA nº040 / 2008.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsA N. 355/2008

Aprova alteração curricular e a chancela da Matriz Curricular do Curso de Farmácia, da UnUCET, a vigorar a partir de 2007.

A nonagésima sexta plenária do Conselho Acadêmico – CsA da Universidade Estadual de Goiás- UEG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando que:

- a) a Direção da Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas – UnUCET, solicitou, por meio do Memo-Dir. N.º 244/2008, alterações no Curso de Farmácia, Habilitação - Farmacêutico Industrial, a redução da carga horária da disciplina Física Industrial e substituição das disciplinas: Operações Unitárias I e II por Tecnologia Farmacêutica I e II;
- b) a solicitação foi aprovada pelo Colegiado do Curso e pelo Conselho Acadêmico da Unidade;
- c) a Câmara de Graduação, por meio do Parecer N.º 090/2008, analisando os aspectos pedagógicos e legais constantes do Processo N.º 200800020007851, aprovou as alterações propostas e a chancela da Matriz Curricular do Curso de Farmácia;
- d) a redução da carga horária da disciplina Física Industrial, ministrada no 9º período do Curso de Farmácia: Habilitação - Farmacêutico Industrial, de 90 para 60 horas-aula, implica na redução da carga horária total da habilitação de 1.170 para 1.140.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a redução da carga horária da disciplina Física Industrial, ministrada no 9º período do Curso de Farmácia: Habilitação - Farmacêutico Industrial, de 90 para 60 horas-aula e a conseqüente redução da carga horária total da habilitação para 1.140 horas-aula.

Art. 2º Aprovar mudança da nomenclatura das disciplinas de Operações Unitárias I e II para Tecnologia Farmacêutica I e II, ofertadas no 9º e 10º períodos do Curso de Farmácia: Habilitação - Farmacêutico Industrial.

Art. 3º Autorizar a chancela da Matriz Curricular do Curso de Farmácia, com as alterações aprovadas nos artigos anteriores, após a chancela, que deverá ser anexada ao Projeto Pedagógico do Curso a ser encaminhado ao Conselho Estadual de Educação para Renovação de Reconhecimento do Curso.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação .

Dê ciência e cumpra-se,

Nonagésima sexta plenária do Conselho Acadêmico da Universidade Estadual de Goiás aos dezessete dias do mês de dezembro de 2008.


Prof. Luiz Antônio Arantes,
Presidente do CsA.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas

MATRIZ CURRICULAR DE CURSO DE FARMÁCIA

Modalidade : Bacharelado
 Regime : Semestral
 Tempo mínimo para Integralização : 08 (oito) semestres
 Tempo máximo para Integralização : 12 (doze) semestres
 Turno : Integral
 Carga-horária : 3.900 horas-aula
 Após a graduação, o farmacêutico ainda poderá optar pelas Habilitações:
 Farmacêutico Bioquímico : Carga-horária 1.410 horas-aula
 Farmacêutico Industrial : Carga-horária 1.140 horas-aula

Universidade Estadual de Goiás
 Resolução n° CSA 040/2008
 Data 17/11/2008
 Hugo Paragussu Serradourada
 Chefe de Gabinete

Início da Matriz: 2007

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CHS	CHT	PRÉ-REQUISITO
1°	AN1	Anatomia Humana I	6	90	Não há
	CIT	Citologia	4	60	Não há
	HE1	Histologia e Embriologia I	4	60	Não há
	QGR	Química Geral	4	60	Não há
	QIN	Química Inorgânica	4	60	Não há
	QO1	Química Orgânica I	6	90	Não há
SUBTOTAL			28	420	
2°	AN2	Anatomia Humana II	6	90	AN1
	BET	Bioestatística	4	60	Não há
	CAL	Cálculo aplicado à Farmácia	4	60	Não há
	HE2	Histologia e Embriologia II	4	60	HE1
	QO2	Química Orgânica II	6	90	QO1
	RT1	Redação Técnica e Científica I	2	30	Não há
	FAB	Física Aplicada às Ciências Biológicas	4	60	Não há
SUBTOTAL			30	450	
3°	BF1	Biofísica I	2	30	Não há
	BQ1	Bioquímica I	6	90	Não há
	BT1	Botânica Aplicada à Farmácia I	4	60	Não há
	FQ1	Físico-Química Aplicada à Farmácia I	3	45	QO1
	FH1	Fisiologia Humana I	4	60	AN2
	GN1	Genética I	4	60	CIT
	QA1	Química Analítica I	6	90	Não há
SUBTOTAL			29	435	
4°	BF2	Biofísica II	2	30	BF1
	BQ2	Bioquímica II	6	90	BQ1
	BT2	Botânica Aplicada à Farmácia II	4	60	BT1
	FQ2	Físico-Química Aplicada à Farmácia II	3	45	FQ1
	FH2	Fisiologia Humana II	4	60	FH1
	GN2	Genética II	4	60	GN1
	QA2	Química Analítica II	6	90	QA1
SUBTOTAL			29	435	
5°	BIM	Biologia Molecular	4	60	BQ1 e GN2
	FM1	Farmacologia I	6	90	FH1
	HGS	Higiene Social	4	60	Não há
	IMN	Imunologia	4	60	Não há
	MCB	Microbiologia	4	60	Não há
	PST	Parasitologia	4	60	Não há
	ET1	Estágio Supervisionado em Farmácia I	6	90	Não há
SUBTOTAL			32	480	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CHS	CHT	PRÉ-REQUISITO
6º	FHM	Fundamentos de Homeopatia	4	60	BT2 e FM1
	FM2	Farmacologia II	6	90	FM1
	INF	Informática Aplicada à Farmácia	4	60	Não há
	PAT	Patologia	4	60	FH2, IMN e MCB
	QFM	Química Farmacêutica	6	90	QO2 e FM1
	RT2	Redação Técnica e Científica II	2	30	RT1 e ET1
	ET2	Estágio Supervisionado em Farmácia II	6	90	ET1
SUBTOTAL			32	480	
7º	DIF	Dispensação Farmacêutica	4	60	FM2 e ET2
	EAF	Economia e Administração de Empresas Farmacêuticas	4	60	ET2
	DLF	Deontologia e Legislação Farmacêutica	4	60	Não há
	FG1	Farmacognosia I	6	90	BT2 e QMF
	FT1	Farmacotécnica e Cosmetologia I	6	90	FM2 e QMF
	ET3	Estágio Supervisionado em Farmácia III	6	90	ET2
SUBTOTAL			30	450	
8º	FG2	Farmacognosia II	6	90	FG1
	FT2	Farmacotécnica e Cosmetologia II	6	90	FT1
	ET4	Estágio Supervisionado em Farmácia IV	6	90	ET3
SUBTOTAL			18	270	
Estágio Supervisionado			-	360	
Atividades Complementares			-	150	
TOTAL GERAL DO CURSO			-	3.930	

HABILITAÇÃO - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Pré-requisito: Bacharel em Farmácia

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CHS	CHT	PRÉ-REQUISITO
9º	ATB1	Análises Toxicológicas e Bromatológicas I	4	60	Farmacêutico
	BQC1	Bioquímica Clínica I	4	60	Farmacêutico
	CTC1	Citopatologia Clínica I	4	60	Farmacêutico
	HMC1	Hematologia Clínica I	4	60	Farmacêutico
	IMC1	Imunologia Clínica I	4	60	Farmacêutico
	LQB	Líquidos Biológicos	4	60	Farmacêutico
	MCC1	Microbiologia Clínica I	4	60	Farmacêutico
	PRC1	Parasitologia Clínica I	4	60	Farmacêutico
	EAC1	Estágio Supervisionado em Laboratório de Análises Clínicas I	15	225	Farmacêutico
TOTAL			47	705	
10º	ATB2	Análises Toxicológicas e Bromatológicas II	4	60	ATB1
	BQC2	Bioquímica Clínica II	4	60	BQC1
	CTC2	Citopatologia Clínica II	4	60	CTC1
	CQAC	Controle de Qualidade em Análises Clínicas	4	60	EAC1
	HMC2	Hematologia Clínica II	4	60	HMC1
	IMC2	Imunologia Clínica II	4	60	IMC1
	MCC2	Microbiologia Clínica I	4	60	MCC1
	PRC2	Parasitologia Clínica II	4	60	PRC1
	EAC2	Estágio Supervisionado em Laboratório de Análises Clínicas II	15	225	EAC1
TOTAL			47	705	

Universidade Estadual de Goiás
 Resolução nº 040/2008
 Data 17/11/2008
 Hugo Paraguassu Serradourada
 Chefe de Gabinete



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas

HABILITAÇÃO - FARMACÊUTICO INDUSTRIAL

Pré-requisito: Bacharel em Farmácia

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CHS	CHT	PRÉ-REQUISITO
9º	GMI	Gestão e Marketing Industrial	4	60	Farmacêutico
	CQF1	Controle de Qualidade Físico-Químico I	4	60	Farmacêutico
	CQM1	Controle de Qualidade Microbiológico I	4	60	Farmacêutico
	EZI	Enzimologia Industrial	6	90	Farmacêutico
	FSI	Física Industrial	4	60	Farmacêutico
	OPU1	Operações Unitárias I Tecnologia Farmacêutica I	4	60	Farmacêutico
	EIF1	Estágio Supervisionado em Indústria Farmacêutica I	15	225	Farmacêutico
TOTAL			43	615	
10º	BTC	Biotecnologia	4	60	EZI
	DCM	Dermocosmética	4	60	Farmacêutico
	CQM2	Controle de Qualidade Microbiológico II	4	60	CQM1
	CQF2	Controle de Qualidade Físico-Químico II	4	60	CQF1
	OPU2	Operações Unitárias II Tecnologia Farmacêutica II	4	60	OPU1
	EIF2	Estágio Supervisionado em Indústria Farmacêutica II	15	225	EIF1
TOTAL			35	525	

DISCIPLINAS OPTATIVAS

No curso de Farmácia da UEG são oferecidas disciplinas optativas, a depender da demanda e da disponibilidade de professores da UnU CET, normalmente voltadas a alunos a partir do quarto período, com o objetivo de ampliar a área de atuação profissional, dentre as quais o acadêmico poderá cursar até um limite máximo de 180 horas/aula. Não obrigatórias ao aluno para integralização do curso de graduação em farmácia, constarão do histórico escolar do aluno e/ou poderão ser agregadas às atividades complementares.

Disciplinas optativas, também poderão existir por proposta do corpo discente ao respectivo Colegiado e aprovadas pelo CaU.

Disciplinas optativas oferecidas em outros cursos da UEG podem ser cursadas pelos alunos do Curso de Farmácia, desde que haja vagas e o horário seja compatível.

Rol de disciplinas optativas:

DISCIPLINA	CHS	CHT	PRÉ-REQUISITO
Biossegurança	4	60	-
Enzimologia	6	90	BQ2
Farmácia Clínica	6	90	FM2
Farmacologia Clínica	4	60	FM1
Farmácia Hospitalar	6	90	FM2
Inglês Instrumental	4	60	-
Interação Medicamentosa	4	60	FM2
Patobioquímica	6	90	BQ2 e PAT
Química De Proteínas	4	60	QO2 e BQ2
Síntese Orgânica de Fármacos	4	60	BQ2
Toxicologia	4	60	FM2
Tratamento de Resíduos Industriais	4	60	FT1

Universidade Estadual de Goiás
Resolução n.º CSA 1040/2008
Data 17/11/2008
Hugo Paraguassu Serradourada
Chefe de Gabinete